



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 19 de fevereiro de 2019.

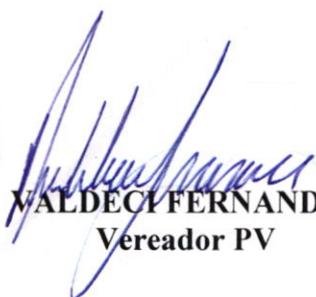
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 19 de 2 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**VALDECIR FERNANDES**  
Vereador PV

Comunicado ao Plenário

Em 19/2/19

Joni

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

/DLP-MIMC

<b>LIDO EM REUNIÃO</b>
7 / 5 / 19




# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

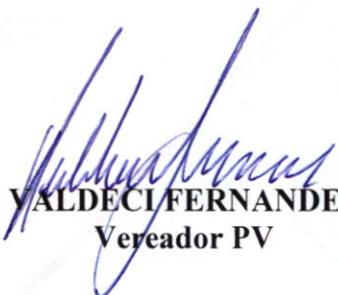
Nobres Pares,

A presente proposição tem por finalidade denominar um trecho da via de acesso ao Jardim Suely com o nome de Lucy Monteiro, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente proposição, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 19 de fevereiro de 2019.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador PV



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 184 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.*

**(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** – inicia-se na Estrada Municipal, tem aproximadamente 80 metros de comprimento por 4,50 metros de largura, com coordenadas UTM E: 337658.51 e N: 7423224.92, confrontando com os lotes remanescentes.

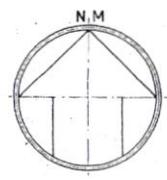
**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 19 de fevereiro de 2019.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador PV

S  
A



NICOLAU BRILHA OU SUCESSORES

# PARQUE CABREÚVA MAIRIPORÁ

PLANEJAMENTO - ADMINISTRAÇÃO E VENDAS

DE

## CABREÚVA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

PLANTA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FOLHA ÚNICA
ARRUIAMENTO	LOTEAMENTO	
<b>LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM MAIRIPORÁ</b> Km 35 da BR - 55 Via Fernão Dias PROPRIEDADE DO Sr. JOÃO MIZUKI MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ - COMARCA DA CAPITAL		
ESCALA - 1:1000		
<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> LOCAL: ATIBAIA MARIPORÁ CAJATI VIA SOTOM RIO	Declara a aprovação do projeto pela Prefeitura não implicar no reconhecimento do direito de propriedade do terreno. PROPRIETÁRIO: JOÃO MIZUKI ENG. JOSHO KIMURA CREA 111.121/13	
<b>ÁREAS</b> DO TERRENO: 195.407,25 m <sup>2</sup> ÁREA DOS LOTES: 84.200,00 - 43,12% ÁREA ARRUIADA: 80.158,00 - 40,76% ÁREA DO RECREIO E BOSQUE: 30.979,25 - 16,02% TOTAL: 195.137,25 m <sup>2</sup>		

PROVADA



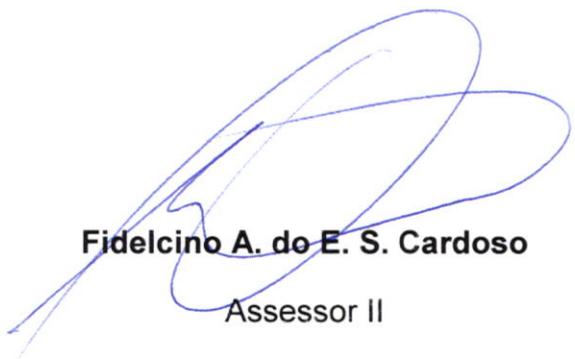
Mairiporã, 03 de janeiro de 2019.

Resposta ao ofício nº 533/2018

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Conforme solicitação, segue a descrição do trecho da via de acesso, Loteamento Jd Suely Bairro Olho D'Água.

A Via de Acesso inicia-se na Estrada Municipal, tem aproximadamente 80 m de comprimento por 4,50 m de largura com coordenadas UTM E: 337658.51 N: 7423224.92, confrontando com os lotes remanescentes.



**Fidelcino A. de E. S. Cardoso**

Assessor II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO**  
**37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO**  
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



*Bel.ª Marlene Marchiori*  
 OFICIALA

**CERTIDÃO DE OBITO**



Certifico que no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e seis, no livro C-027, às fls. 191, sob nº 18077, foi lavrado o assento de LUCY MONTEIRO, falecida no dia vinte e dois de novembro de dois mil e seis (22/11/2006), às 16 horas, no Hospital e Maternidade Modelo, neste Subdistrito, do sexo feminino, branca, do lar - aposentada, natural de São José dos Campos, SP, residente e domiciliada na Rua Justo Azambuja, nº 318, aptº 01, Cambuci, São Paulo, SP, nascida em 22 de janeiro de 1938, com sessenta e oito anos de idade, estado civil viúva, filha de FRANCISCO SISSA e de MARIA GUIOMAR SISSA.

Foi declarante: Ronaldo Monteiro, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Ana Carolina de Queiroz CRM 112505; que deu como causa morte: Insuficiência Hepática, Hepatocarcinoma, Cirrose Hepática, Hepatite C. O sepultamento foi realizado no Cemitério Congonhas, nesta Capital.

Observações: Era viúva de Roberto Monteiro, com quem foi casada no Subdistrito Bela Vista, nesta Capital, em 19 de dezembro de 1959 (livro B-91, fls. 136v, nº 20207), deixando os filhos: Roseli, Roberto, Ronaldo, Ricardo e Roney, maiores. Não deixou bens, nem testamento. Era eleitora. (RG nº 2.343.778-9)

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de novembro de 2006.



Maria Claudete Rodrigues Moreira  
 Escrevente Substª Designada

OFICIAL	IPESP	TOTAL
R\$13.89	R\$ 2.78	R\$16.67

Digitado por: Alessandra Regina de Souza  
 Selos recolhidos pela guia 273/2006

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP  
 Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone/fax (11) 3209-9690 / 3209-1917  
 Oficiala - Bª Marlene Marchiori

Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIA CLAUDETE RODRIGUES MOREIRA.  
 São Paulo, 29 de novembro de 2006.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Alessandra Regina de Souza - Escrevente Autorizada  
 Preço da firma R\$ 2,60(sem valor) Total R\$ 2,60



37º  
 SUBDISTRITO  
 ACLIMAÇÃO

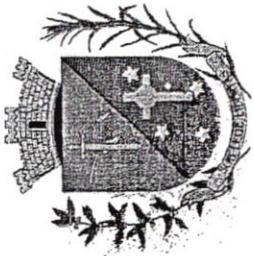
## Biografia

Lucy Monteiro nasceu em São José Dos Campos interior de São Paulo em 22 de Janeiro de 1938 onde viveu até sua maioridade. Aos 19 anos passou a morar em São Paulo onde se casou com Roberto Monteiro morador de Bragança Paulista.

Desde a sua juventude se apaixonou e desfrutou da beleza de Mairiporã fazendo daqui a sua morada, ficou viúva aos 33 anos e sempre desejou ter uma chácara aqui onde pudesse criar seus filhos e netos. Aos 66 anos através de seu filho Ricardo Monteiro realizou seu desejo comprando uma chácara para ela no bairro Olho d'água na estrada Municipal para construir a casa dos seus sonhos.

Mas infelizmente ela já estava muito doente de câncer e mesmo antes de terminar a sua casa, ela veio a falecer aos 67 anos, não conseguindo realizar seu desejo de ter sua chácara para criar seus netos.

O imóvel então passou para seu filho Ricardo Monteiro que muito respeitosamente gastaria de prestar essa homenagem a sua mãe conseguindo colocar o nome dela na rua que está localizado o imóvel.



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) ESTRADA MUNICIPAL contendo 3 proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) ESTRADA MUNICIPAL para (Rua) (Avenida) (Estrada) LUCY MONTEIRO.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Dennis Mendes de Azevedo	S/Nº	16.830.272 X	Dennis Mendes de Azevedo
Marciane Aparecida Jesus de Azevedo	S/Nº	34073818164	Marciane Jesus de Azevedo
Junie Alves de Oliveira	S/Nº	49681682-5	Junie Alves de Oliveira
Lucimara Pires Monteiro	S/Nº	46864254-7	Lucimara Pires
Francine Alves de Oliveira	S/Nº	56140073-8	Francine Alves de Oliveira
Ana Glória Silva de Andrade	S/Nº	48.582.811-X	Ana Glória
Rosiane Souza da Silva	S/Nº	60.015.567-5	Rosiane Souza da Silva
José Francisco Silva Santos	S/Nº	426.0102.583E	José Francisco Santos

Assunto: **cópia projetos de lei nºs 184 e 185/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas

Para: <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br> [2 mais...](#)

Data 20/02/2019 12:15



- 
- proj185.19.pdf (943 KB)
  - proj184.19.pdf (923 KB)

12  
4

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	20/2/2019 - 14:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designio como relator o vereador Marco Antonio Ribeiro Santos



Alexandre dos Santos  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 184/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D' Água, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D' Água.

### II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de março de 2019.

  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Relator



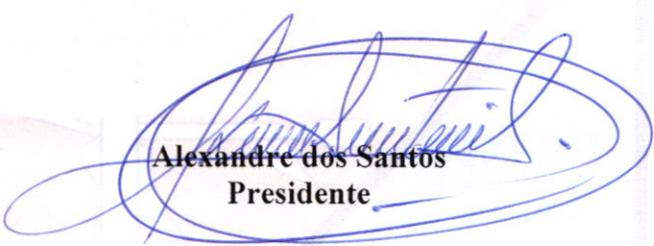
# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

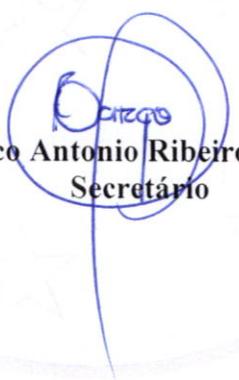
## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 184/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz. ....

Plenário "27 de março", 8 de março de 2019.

  
Alexandre dos Santos  
Presidente

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Vice-Presidente

  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Secretário

## Trâmite do Processo Nº 192/2019 - Documento Nº 184/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	8/3/2019 - 13:16	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		
DATA	20/2/2019 - 14:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Nomeio como Relator deste projeto  
o Vereador  
Alexandre dos Santos

  
Carlos Augusto Forti  
Vereador-PTB



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 184/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D' Água, neste Município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

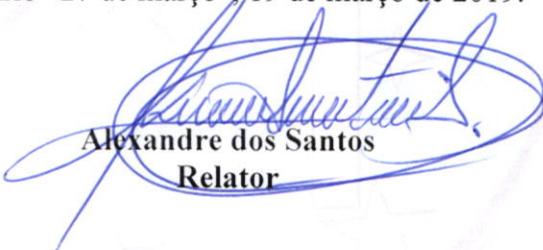
A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2019.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 19 de março de 2019.

  
Alexandre dos Santos  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

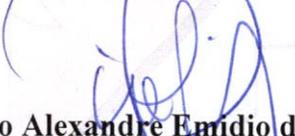
Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 19 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 184/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.-.-.

Plenário "27 de março", 19 de março de 2019.

  
Carlos Augusto Forti  
Presidente

  
Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Alexandre dos Santos  
Secretário

S  
A

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	19/3/2019 - 9:59	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	19/3/2019 - 9:59	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	20/2/2019 - 14:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo o Vereador: Pastor  
Lucas como Relator.

(Valdeci)

RELATOR: CICERO PEREIRA DE, JÚNIOR



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 184/2019**, dispõe sobre a denominação de **Rua Lucy Monteiro** o atual trecho da via de acesso, localizado no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste Município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura visa denominar, o atual trecho da via de acesso, localizado no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água como o nome de **Rua Lucy Monteiro** atendendo reivindicação dos moradores residentes na mencionada via pública.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de abril de 2019.

  
Cicero Pereira dos Santos

“Pastor Cicero”

Relator



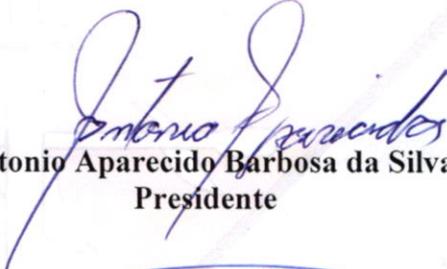
# Câmara Municipal de Mairiporã

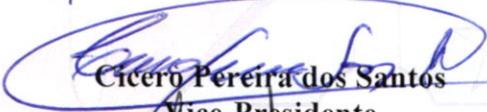
Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 8 de abril de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 184/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Cicero Pereira dos Santos e Valdeci Fernandes.....

Plenário "27 de março", 8 de abril de 2019.

  
Antonio Aparecido Barbosa da Silva  
Presidente

  
Cicero Pereira dos Santos  
Vice-Presidente

  
Valdeci Fernandes  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Reunião Ordinária 140 10 192  
Item 10 ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 192

## Objeto da Votação

## Resultado da Votação

- |   |  |
|---|--|
| ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município | ( ) Rejeitado                            |
| ( ) Projeto de Lei Complementar                   | (X) Aprovado em Discussão Única          |
| (X) Projeto de Lei Ordinária                      | ( ) Aprovado com Emendas                 |
| ( ) Projeto de Decreto Legislativo                | ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação   |
| ( ) Projeto de Resolução                          | ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação   |
| ( ) Substitutivo                                  | ( ) Aprovado em Regime de _____          |
| ( ) Emenda Aditiva                                | ( ) Aprovado na forma do Substitutivo    |
| ( ) Emenda Modificativa                           | ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação |
| ( ) Emenda Substitutiva                           | ( ) Rejeitado o Veto                     |
| ( ) Emenda Supressiva                             | ( ) Mantido o Veto                       |
| ( ) Subemenda                                     | ( ) Outro _____                          |
| ( ) Redação Final                                 |  |
| ( ) Veto  |  |
| ( ) Parecer Prévio                                |  |
| ( ) Requerimento                                  |  |
| ( ) Moção   |  |
| ( ) Outro _____                                   |  |

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X	
	Carlos Augusto Forti	PTB	X	
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X	
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X	
	Essio Minozzi Junior	PDT		X
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X	
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X	
	Valdeci Fernandes	PV	X	
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X	
	TOTAL		X	

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 7 de maio de 2018

1º ou 2º Secretário

Presidente



*Câmara Municipal de Mairiporã*  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 303/2019

Mairiporã, 9 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 14ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 184/2019, que *Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

  
RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 184 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município.*

**(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Lucy Monteiro o atual trecho da via de acesso, localizada no Jardim Suely, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

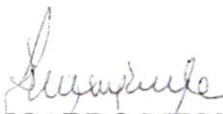
I – inicia-se na Estrada Municipal, tem aproximadamente 80 metros de comprimento por 4,50 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337658.51 e N: 7423224.92, confrontando com os lotes remanescentes.

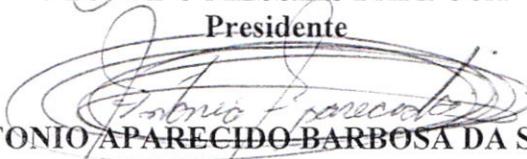
**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

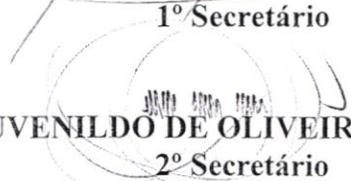
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 8 de maio de 2019.

### MESA DIRETIVA

  
**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente

  
**ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 028/2019

Mairiporã, 17 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das  
Leis nºs 3.823, 3.824, 3.825 e 3.826 /2019, para constar dos arquivos dessa digna Casa  
de Leis.

Atenciosamente,

*F. Brandão de Campos*  
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

ambr/SATM

*Daniela Leat Pisaneschi*  
Daniela Leat Pisaneschi  
Oficial Legislativo

17/5/2019